



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2297/SGNJ/2022

Tatuí, 12 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Respostas aos Requerimentos nºs. 3043, 3049, 3051, 3056,
3058 e 3065/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.271 210

Fone. (15)3251.5848 / Fax. (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 23 de Novembro de 2022

Ofício nº.1273 /GSME/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3056/2022

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 3056/2022, de autoria do Vereador Maurício Couto Enfermeiro e outros Vereadores, informamos o que segue:

- 1- Todas as Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal dispõem de Câmeras de Segurança;
- 1.A Os Inspectores de Alunos e equipe escolar estão muito bem orientados sobre o controle da entrada de alunos e de pessoas que procuram a Secretaria ou a Direção da Escola para informações e retirada de documentos;
- 1.B- Parceria com a Guarda Municipal que faz a Ronda Escolar diária com a finalidade de coibir a permanência de estranhos ao redor da escola;
- 1.C -Orientação dos Professores para acompanhar as atitudes dos alunos com relação à postura, casos de depressão, atitude daquele que quer chamar a atenção somente para si;
- 1.D – Controle efetivo no embarque e desembarque dos alunos que fazem uso do transporte escolar, medidos pelos Inspectores de Alunos, Monitores dos Ônibus, etc.
- 2- Aumento nos casos de violência nas Escolas, conforme vossa afirmação, não fizemos essa constatação, o que ocorrem são casos pontuais, eventualmente.

As medidas são:

- 2.A- Combate ao bullying;
- 2.B- Planejamento de emergência (primeiros socorros e Lei Luca);
- 2.C - Práticas de diálogo com alunos;
- 2.D- Estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2.E - Mediação de Conflitos;
- 2.F- Busca de orientação do Ministério Público;
- 2.G- Estudo do Regimento Escolar nas reuniões de pais;
- 2.H- Parceria com a Secretaria da Saúde;



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

- 2.I- Parceria com os Conselhos Municipais;
- 2.J- Cursos que abordam os aspectos socioemocionais;
- 2.K- Combate à exclusão através da Busca Ativa Escolar;

As equipes escolares são constantemente orientadas quanto à sua responsabilidade dentro e fora do espaço escolar.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP